



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

015/2026

O vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias para que seja **implementado no plano de carreira dos Servidores Públicos de Santa Fé do Sul o “Acesso automático ao Plano de Carreira”**.

JUSTIFICATIVA:

A Administração Municipal liderada pelo Prefeito Evandro Mura tem se destacado por implementar várias ações para a valorização do servidor público, como a redução do número de cargos em comissão, a criação de novas funções de confiança exclusivo para servidores efetivos, abertura de concurso público, valorização do Vale Alimentação e a valorização de várias carreiras do Serviço Público.

Atualmente a tabela de vencimentos dos servidores já prevê a evolução funcional tanto pela antiguidade, como pelo merecimento, no entanto, com vagas limitadas para o acesso pelo merecimento, que é o mecanismo pelo qual o servidor por meio de cursos e capacitações consegue elevar sua referência salarial.

Sendo assim, com o acesso automático ao plano de carreira, o Servidor que já tenha alcançado maior formação profissional, não precisará esperar a abertura de vagas por edital e poderá requerer diretamente no setor de recursos humanos. Importante destacar que esta medida incentivará ainda mais os Servidores a se qualificarem, o que refletirá em uma melhor prestação do serviço público.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Desta forma também é justo que o Servidor lotado na Prefeitura Municipal e que possua dois cargos, também possa receber os benefícios em cada um dos seus cargos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de fevereiro de 2026

JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/02/2026

